



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### DESPACHO N.º 62/2025 - PCM

Assunto: Abertura de Candidaturas ao Incentivo à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Mafra

Considerando que o acesso à saúde é um direito determinante da qualidade de vida dos cidadãos e que o Município dispõe de atribuições nesse domínio, a Câmara Municipal de Mafra desenvolve, desde 2016, medidas de incentivo à fixação de médicos de medicina geral e familiar, que optem por prestar serviço no Concelho de Mafra, o que constitui um inequívoco interesse público.

Atento o n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Mafra, publicado no Diário da República, II Série, n.º 153, determino que seja aberto o prazo para a receção de candidaturas ao apoio em apreço, durante 30 dias seguidos, **no período de 14 de julho a de 12 agosto de 2025, para atribuição até quatro apoios**, a médicos de medicina geral e familiar, que tenham concorrido ao preenchimento de vagas nas Unidades de Saúde de Mafra, após 1 de maio de 2023 e que não beneficiem de outro apoio para o mesmo efeito.

O prazo ora determinado deverá ser divulgado na página oficial da Câmara Municipal de Mafra, conforme o disposto n.º 1 do artigo 6.º do citado Regulamento.

Paços do Concelho de Mafra, 30 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

(Hugo Manuel Moreira Luís)